

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20210406001

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

RESPONSÁVEL :

NOME: MARCIA MARIA NASCIMENTO DAHAS

PROPONENTE :

NOME: RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ENDEREÇO : AV DAS PALMEIRAS

BAIRRO : JARDIM DOS BURI CIDADE : Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ : 73.797.383/0001-44

O município de Tomé-Açu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação d modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tomé-Açu.

Tomé-Açu, 06 de Abril de 2021

MARCIA MARIA NASCIMENTO DAHAS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
73733	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		8640,000	QUILO	6,750	58320,00

Especificação : Coleta de Lixo Hospitalar, principalmente dos contaminados e perfuro cortantes, provenientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de forma quinzenal semanal, totalizando em média 720 kg (Setecentos e vinte quilos) mensais.

73734	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4320,000	QUILO	6,750	29160,00
-------	--	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Coleta de Lixo provenientes das fiscalizações da Vigilância Sanitária, de forma quinzenal, totalizando em média 360 kg (Trezentos e sessenta quilos) mensais. Observação: Dispor de bombonas para armazenamento de material e um freezer para armazenamento de material biológico referente a apreensões de fiscalização sanitária.

73732	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		4320,000	QUILO	6,750	29160,00
-------	--	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Coleta de Lixo Hospitalar, principalmente dos contaminados e perfuro cortantes, provenientes do Programa Saúde da Família, de forma quinzenal, totalizando em média 360kg (Trezentos e sessenta quilos) mensais. Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde da Mulher; Estratégia de Saúde da Família da Vila Água Branca; Estratégia de Saúde da Família da Vila do Breu; Estratégia de Saúde da Família Dr. Claudio Kiyoshi Ohashi; Posto de Saúde da Vila Nova; Posto de Saúde Kartyano Nunes Gomes; Posto Saúde da Família do Tabom; Posto Saúde da Família Vila Forquilha; Unidade Básica de Saúde Cicero Pereira de Aguiar Km40; Unidade Básica de Saúde Raimundo Neves Studito Pimentel. Observações: Dispor de bombonas para armazenamento de material perfurante para cada unidade.

73730	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS		17820,000	QUILO	6,750	120285,00
-------	---	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Coleta de Lixo Hospitalar, principalmente dos contaminados e perfuro cortantes, provenientes do Atendimento Hospitalar, de forma semanal, totalizando em média 1.440 kg (um mil, quatrocentos e quarenta quilos) mensais. Unidades Hospitalares: Hospital Municipal de Tomé-Açu e Maternidade de Tomé-Açu. Observações: Dispor de bombonas para armazenamento de material perfurante e um freezer para armazenamento de material biológico referente a Maternidade, como por exemplo as placentas provenientes de partos.

		Total :	236925,00
Condições de pagamento :	conforme combinado com o cliente		
Prazo de entrega :			
Validade da proposta :	90 dias	dias.	
Valor por extenso :	duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais		

Data : 17/05/2021

**LORRAN
FELIPE RITTER
CAMPOS:
70716374153**

Assinado digitalmente por LORRAN
FELIPE RITTER CAMPOS:70716374153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=18826778000110, OU=Certificado
PF A1, CN=LORRAN FELIPE RITTER
CAMPOS:70716374153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.18 16:30:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lorran Felipe Ritter Campos

Recol Ambiental Coleta e Tratamento de Resíduos LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

*Prestação De Serviços De Armazenamento, Coleta, Transporte,
Tratamento E Disposição Final De Resíduo De Saúde.*

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU

A empresa BIOTEC especializada no tratamento de resíduos hospitalares, atualmente utiliza em suas atividades um conjunto de métodos, operações e faz uso de tecnologias apropriadas, aplicáveis aos resíduos de saúde, desde sua produção até o destino final, com o objetivo de mitigar o impacto negativo sobre a saúde humana e o meio ambiente. A empresa conta com uma equipe treinada e especializada para oferecer segurança, informações e capacitar os geradores ao manejo correto dos Resíduos de Saúde gerados. A BIOTEC vem mediante esta proposta comercial oferece a prestação de serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar).

1. Dos serviços

1.1 Coleta

Os serviços de coleta serão realizados periodicamente, de acordo com as demandas estabelecidas pelo gerador. Esse serviço inclui a coleta dos resíduos sólidos de serviços de saúde e a troca da *Bombonas* com capacidade de armazenamentos para 200 litros para acondicionar novamente as coletas internas. Todo o processo de coleta será realizado por profissionais identificados e com todos EPIS' necessários para este tipo de resíduos, todos possuem, sendo estes certificados e treinados e aptos para o manuseio do resíduo.

2.1 Transporte

O transporte será realizado em caminhões licenciados pelo INMETRO, com registro nos órgãos de fiscalização e Licença de Transporte interestadual e estadual vigente.

3.1 Acondicionamentos para transporte

Sem custo a BIOTEC disponibilizará *bombonas* que serão utilizadas para o acondicionamento interno e transporte de toda geração de Resíduos de Saúde.

4.1 Tratamento

O tratamento através da incineração e realizado por um incinerador modelo ENGE APLIC Montagens Industriais Ltda., construída em chapa de carbono reforçado, sensores de temperatura de forma a monitorar e acompanhar as etapas do processo, o poder calorífico pode atingir temperatura de até 1600° graus, comandos automatizados, redução em 98% dos resíduos sólidos, com a capacidade para 80 toneladas de resíduo.

5.1 Destinação final

O Resultado final do processo de incineração e realizado em aterro sanitário licenciado.

6.1 Laudos e certificação

A BIOTEC realiza a emissão das documentações de acordo com legislação vigente, como o Manifesto de Transporte Rodoviário entre outros.

2. Informações comerciais

1. Itpac Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A
2. Itpac Porto Nacional Inst Toc Pres Ant C Port As
3. Fundo Municipal de Saúde de Palmas - To
4. Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – To
5. Fundo Municipal de Saúde de Almas – TO
6. Hospital Regional do Sudeste do PA – PA
7. Hospital Santa Mônica de Redenção – PA
8. Hospital UNIMED – Palmas –TO

3. Proposta

NOME /RAZÃO SOCIAL: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI

NOME FANTASIA: BIOTEC

ENDEREÇO: R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480

BAIRRO/CIDADE/CEP: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS

E-mail: biotecbarros@gmail.com

Contatos: 063 98453-7903 / 063 98426-5411

CNPJ: 18.979.776/0001-60

Optante Pelo Simples: SIM

Banco: I

Conta Bancária: 41.080-2

Nome da Agencia: BANCO DO BRASIL

Número Agencia: 0804-4

1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD KG	VALOR ESTIMADO KG	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada serviços de Coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) e produtos químicos e contaminados.	MES	35.100 KG/ANO	R\$ 7,90	R\$ 277.290,00

Validade: 60 (Sessenta) dias.

Certos da parceria mútua e da qualidade dos serviços a serem prestados, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas, encaminhamos em anexo a documentação da empresa e os dados para contrato.

Atenciosamente,

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de maio de 2021

BIOTEC TRATAMENTO E
DISPOSICAO DE
RESIDUOS
PERIGO:18979776000160

Assinado de forma digital por
BIOTEC TRATAMENTO E
DISPOSICAO DE RESIDUOS
PERIGO:18979776000160
Dados: 2021.05.28 14:00:53
-03'00'

BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI

CNPJ: 18.979.776/0001-60

PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS

CPF: 029.568.591-37

BIOTEC
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DO MEIO AMBIENTE

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Sr. Gestor

MUNICIPIO DE TOME-ACU - FUNDO MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

CNPJ: 05.196.530/0001-70

Endereço: TOME-ACU – PA, CEP: 68.680-000

PROPONENTE

Razão Social da Empresa: S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.

Fantasia: Nature Ambiental

CNPJ Nº: 00.511.680/0001-08

Endereço: Avenida Goiás nº 112, Conjunto 505/506/507, Edifício Tropical – Centro – Goiânia-GO.

Responsável: Giovanni Carvalho.

Telefone / contato: (62) 3609-2800

APRESENTAÇÃO

A **NATURE AMBIENTAL** é uma empresa prestadora de serviços em consultoria ambiental, desenvolvimento de projetos ambientais, atuante em diversos segmentos do mercado, destacando-se no gerenciamento de resíduos perigosos e não perigosos, realizando serviços nos mais variados ramos de negócio, incluindo indústrias, mineradoras, construtoras, hospitais, clínicas e drogarias, sempre em prol da sustentabilidade e qualidade ambiental. Seu quadro de profissionais é composto por uma equipe técnica multidisciplinar habilitada a analisar os aspectos físicos, biológicos e sócio econômicos inerentes as mais diversas atividades presentes em todas as organizações.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Coleta, Transporte Externo, Tratamento Adequado e Tecnológico, Destinando corretamente os resíduos da Classe I, e II, (resíduos perigosos e não perigosos) de pequenos e grandes geradores eliminando riscos de contaminação e seu impacto ambiental, atendendo a legislação e resoluções vigentes.

VALORES

Item	Descrição	Quant. Estimada Ano	Unidade	Valor por Kg.	Valor Total	Frequência de Coleta
1	Gerenciamento de Resíduos Perigosos Classe I Conforme NBR 10004/2004 da ABNT, RDC 222/2018 ANVISA e CONAMA 358/2005: como pertencentes aos Grupos A, B e E.	35.100,00	Kg.	R\$ 7,80	R\$ 273.780,00	Mensal

CONDIÇÕES PRÉVIAS DA PROPOSTA

1.1 Proposta contempla valor de franquia mensal dos serviços a serem executados anualmente.

1.2 Em caso de necessidade de liberação de faturamento por meio de **pedido de compra ou outro meio**, a **CONTRATANTE** terá um prazo de 10 dias, após o envio de medição, para enviar à **CONTRATADA** o pedido de compra. Caso não seja enviado, a **CONTRATADA** fica livre de qualquer ônus e fica automaticamente autorizado a prosseguir com o processo de faturamento.

1.3 Nota fiscal de serviço será encaminhada juntamente com boleto bancário via e-mail informado para cadastro. Fechamento de fatura ocorrerá após conferência de Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR, contendo quantidade de resíduo coletado. Posteriormente confirmação de dados em sistema, fatura segue por e-mail com prazo de vencimento de 7 (sete) dias corridos.

1.4 Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e o documento no qual será inserido os dados de realização da coleta, após preenchido e assinado por ambas as partes o documento e de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, caso seja extraviado ou perdido pela mesma, solicitação de envio junto a **CONTRATADA** deverá acontecer via solicitação formal por e-mail, tendo a **CONTRATADA** prazo de envio de até 15 (quinze) dias.

1.5 Atrasos injustificados do pagamento pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** sujeitarão ao **CONTRATANTE** a pagar multa de mora à **CONTRATADA** no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor solicitado, e ainda se perdurar a inércia será atribuída juros moratórios de 0,33% ao dia sobre o saldo do montante contratado, limitado de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios a base de 20% (vinte por cento) e custas judiciais, quando for o caso.

1.6 O não pagamento dos débitos no prazo de 10 (Dez) dias após o vencimento acarretará na indicação de protesto e cadastro em órgãos de proteção fiscal.

1.7 O cancelamento de Nota Fiscal somente será realizado no mês de competência do serviço, mediante a solicitação formal junto ao departamento financeiro.

1.8 A segregação e acondicionamento dos diferentes grupos de resíduo é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** respeitando as resoluções e legislações vigentes, evitando riscos de acidentes. Caso material esteja segregado incorretamente e/ou mal acondicionado, coleta poderá não ser realizada pelos colaboradores da **CONTRATADA** evitando riscos de acidentes para com os mesmos, sendo a **CONTRATANTE** responsável pelo pagamento de taxa de deslocamento do veículo. Nos casos de acidentes por descarte incorreto dos resíduos nas dependências da **CONTRATANTE**, fica atribuído a mesma assumir o princípio legal da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/10, que dispõem sobre a responsabilidade compartilhada e incumbência setorial pelo ciclo de vida do produto.

1.9 É vedado o envio de materiais orgânicos, agrotóxicos, radioativos e/ou explosivos.

1.10 Coletas serão realizadas com inclusão de rota, sendo programadas semanalmente. Contratos fechados até o dia 15 (quinze) de cada mês poderão ser inclusos em rota dentro do próprio mês, após dia 15 (quinze) serviço será afixado para o mês subsequente. Caso seja solicitada coleta completar e/ou emergencial, ficará a **CONTRATANTE** sujeita ao pagamento de taxa de deslocamento do veículo.

1.11 Veículos terão prazo de espera máximo de 15 (quinze) minutos para início de execução de coleta em estabelecimentos definidos como pequeno e médio gerador, sendo este de 25 (vinte e cinco) minutos para grandes geradores. Caso tempo exceda valores máximos estipulados, veículos estarão liberados para conclusão de rota, ficando a **CONTRATANTE** sujeita ao pagamento de deslocamento do veículo ao local.

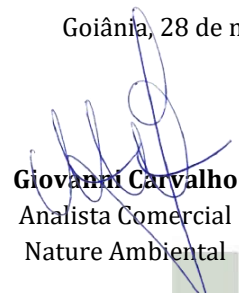
1.12 O Certificado de Transporte e Destinação Final dos resíduos será emitido automaticamente pelo sistema após confirmação de pagamento dos serviços realizados, mediante a baixa bancária. Caso seja necessário a inclusão de informações específicas no certificado, deverá a **CONTRATANTE** comunicar a **CONTRATADA** previamente ao ato da coleta e acordar formalmente a inserção de tais especificações. (Não serão inseridos nomes de medicamentos – somente números de Lacre e informações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores)

2 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 7 dias a partir do recebimento da mesma pela instituição.
Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Goiânia, 28 de maio de 2021.


Giovanni Carvalho
Analista Comercial
Nature Ambiental